

IDENTIDADES RELIGIOSAS E CONSUMO: O *AGGIORNAMENTO* DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL (1946 – 2020)

*Religious identities and consumption: the aggiornamento of the
Assemblies of God in Brazil (1946 – 2020)*

Moab César Carvalho Costa*

<https://orcid.org/0000-0001-5505-3255>

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Brasil

moabcesar@uemasul.edu.br

Recibido: 7-7-22

Aceptado: 24-1-23

RESUMO

Neste artigo vamos historicizar o processo de acomodação das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus - ADs à sociedade de consumidores. Processo que denominamos de *aggiornamento* do pentecostalismo. Para tanto, analisaremos as principais características do neopentecostalismo brasileiro, em diálogo com os conceitos de pós-modernidade, mercado e consumo, bem como a influência e o nível de penetração de suas práticas e crenças nas práticas e crenças das ADs. Nesse contexto,

* Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2017), mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2011), graduado em História pela Universidade Estadual do Maranhão (1998), líder do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em História das Religiões - NEIHR, membro da Rede Latino Americana de Estudos Pentecostais - RELEP e da Associação Brasileira de História da Religião - ABHR e da Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina e Caribe - CEHILA-Brasil. É professor adjunto II do Curso de História da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Professor permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em História da UEMA (PPGHIST).

verificaremos de que maneira esses elementos, junto às características da sociedade dos consumidores foram determinantes para que as ADs no Brasil iniciassem um processo de *aggiornamento*. Analisaremos as fases e os instrumentos oficiais (resoluções, declarações e manifestos) responsáveis pela legitimação das modificações em sua identidade e *ethos*, nas relações internas e com a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Aggiornamento. Pentecostalismo. Identidade e Consumo

summary

In this article we will historicize the process of accommodation of the Evangelical Churches Assembly of God - ADs to the consumer society. Process that we call the *aggiornamento* of Pentecostalism. For this purpose, we will analyze the main characteristics of Brazilian Neo-Pentecostalism, based in the concepts of postmodernity, market and consumption, as well as the influence and level of penetration of its practices and beliefs in the practices and beliefs of the ADs. In this context, we will verify how these elements, together with the characteristics of the consumer society, were decisive for the ADs in Brazil to start an *aggiornamento* process. We will analyze the phases and official instruments (resolutions, declarations, and manifestos) responsible for legitimizing changes in their identity and ethos, in internal relations and with society.

KEYWORDS: Aggiornamento. Pentecostalism. Identity and Consumption

INTRODUÇÃO

As Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Brasil – ADs fundadas em 1911, dominaram com muita tranquilidade o campo religioso pentecostal e, até os anos de 1950, proselitavam católicos sem

sofrer nenhuma concorrência significativa. A Congregação Cristã do Brasil – CCB, fundada em 1910, pelo italiano Luigi Francescon, com foco nos grupos étnicos, as colônias italianas no Sul e Sudeste do país, não representavam uma concorrência direta nem mesmo uma ameaça ao seu crescimento (FRESTON, 1993).

Foi na década de 1950 que o campo religioso começou a viver um momento de tensão concorrencial. A chegada da Igreja do Evangelho Quadrangular – IEQ, a implantação da Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo – IPOBC e a Igreja Pentecostal Deus é Amor – IPDA, entre outras de menor expressão, iniciaram o processo de diversificação da oferta pentecostal. Apesar de apresentarem pequenas diferenças entre si e em relação às ADs, algumas mais liberais em relação aos “usos e costumes”¹, como a IEQ e outras com posturas ascéticas e sectárias, como a IPDA, possuíam perfil pentecostal pautado na *glossolalia*, na cura divina e no retorno apocalíptico de Jesus para arrebatá-la sua igreja. Nesse sentido, não havia necessidade de as ADs mudarem seus discursos e nem modificarem suas práticas e crenças para garantirem a manutenção de seus membros e o seu crescimento no campo religioso. O aumento da concorrência religiosa, entre as décadas de 1950 e 1980, foi paralelo ao processo de tradicionalização das práticas e crenças assembleianas.

A entrada dos neopentecostais no campo religioso brasileiro, especificamente a Igreja Universal do Reino de Deus – IURD, no final da década de 1970, foi um divisor de águas, um marco na história do pentecostalismo. Primeiro, por trazer uma nova forma de relacionamento com a sociedade e com seus seguidores (o abandono do estereótipo de santidade pentecostal conhecido como “usos e costumes”). Segundo, por adotar estratégias de proselitismos pautadas no *marketing* utilizando o *slogan* de que era preciso “parar de sofrer”, de que as pessoas deveriam viver em abundância, uma vida plena de saúde física e prosperidade material. Terceiro, por ressignificar as práticas e crenças da matriz religiosa brasileira através de um amálgama simbólico capaz de atrair adeptos do catolicismo romano, das igrejas protestantes e pentecostais e das religiões de origem africana, por eles

¹ Os “usos e costumes” compõem um conjunto de normas comportamentais de natureza ascética e sectárias adotadas pela ADs no Brasil.

combatida com veemência através da “guerra santa contra Satanás e seus demônios”.

Esse elemento traz como consequência a fluidez das fronteiras entre religião e magia, de forma que a tradicional concepção da oposição entre elas (WEBER, 2009; BOURDIEU, 2005) fosse relativizada. A IURD protagoniza inúmeros rituais mágicos em seus cultos (banho do descarrego, sal consagrado, rosa unguida, ritos na praia, corrente da mesa branca, chuva da fortuna, fogueira santa de Israel, fechamento do corpo, chá dos sete dias, travesseiros consagrados para realizar sonhos etc.) e impõe um custo financeiro (sacrifícios) para os participantes, rompendo com a tipologia weberiana que separa ou distingue o sacerdote, o profeta e o mago. Também rompe com a oposição igreja-seita, uma vez que ela possui ao mesmo tempo fiéis e clientes não fidelizados. Na IURD os pastores são sacerdotes-magos, um duplo ofício, antes separado pelos estudos clássicos da religião.

Assim, como a *classe operária foi ao paraíso* da sociedade de consumo, o pentecostalismo encontrou formas de acomodação no interior da velha cultura latino-americana e da nova sociedade de consumo, incorporando, no decorrer desse processo, símbolos, discursos e forças que emanam da religiosidade popular de origem ibérica, nativa dos indígenas e africanos, mesclada com o fundamentalismo dos televangelistas norte-americanos [...] o pentecostalismo também foi forçado a abandonar a postura contracultural e a caminhar em direção a uma religiosidade acomodada em uma sociedade dominada pelo mercado neoliberal (Campos, 1997, p. 35-39).

Por questões propedêuticas é preciso conceitua aplicação do termo *aggiornamento*. *Aggiornamento* ou *aggiornare*, é um termo italiano que significa “atualização”. Esta foi a palavra de ordem que orientou o Concílio Vaticano II (1962-1965), convocado pelo Papa João XXIII. De forma bastante sintética, a cúpula da Igreja Católica considerava que era preciso criar condições para que a igreja voltasse a crescer em número e influência, que atraísse mais seus fiéis e mantivesse a hegemonia no campo religioso, principalmente na parte ocidental do mundo, além de conceder ao leigo maior protagonismo dentro das ações paroquiais da igreja (ministério dos leigos). O termo *aggiornamento* do pentecostalismo, utilizado neste texto, difere em

vários aspectos do realizado pela Igreja Católica , e é aqui empregado como uma atualização e renovação de crenças e práticas das igrejas pentecostais clássicas, principalmente das ADs, com objetivos específicos de acomodação à sociedade de consumidores, bem como de manutenção e crescimento da influência no campo religioso brasileiro em virtude da possibilidade de atrair e fidelizar novos prosélitos – indivíduos dotados de maior autonomia e de maior possibilidade de trânsito religioso proporcionado pela pulverização do campo religioso brasileiro a partir da chegada das igrejas neopentecostais.

Assim posto, vamos analisar as principais características do neopentecostalismo, em diálogo com os conceitos de pós-modernidade, mercado e consumo, bem como a influência e o nível de penetração de suas práticas e crenças nas práticas e crenças das ADs. Nesse contexto, verificaremos de que maneira esses elementos, junto às características da sociedade dos consumidores foram determinantes para que as ADs no Brasil iniciassem um processo de *aggiornamento*. Para tanto, vamos historicizando as fases e os instrumentos oficiais (resoluções, declarações e manifestos) responsáveis pela legitimação das modificações em sua identidade e *ethos*, nas relações internas e com a sociedade.

NEOPENTECOSTALISMO, PÓS-MODERNIDADE, MERCADO E CONSUMO

A partir desse triunfo do mercado, não se pode mais falar que a religião usa as leis do mercado para vender a sua mercadoria, mas que ela mesma se submeteu àquelas leis e se transformou numa mercadoria também vendável no mercado. A sua submissão aos interesses dos consumidores, fenômeno a nosso ver essencial para se entender o neopentecostalismo, traz de volta as discussões sobre a interioridade das pessoas, suas fantasias, desejos e sonhos, matéria-prima que sempre ligou magia e religiosidade popular (Campos, 1997, p. 175).

Pensar a religião na ótica da sociedade pós-moderna, atomizada, consumista e hedonista é pensar nela como um produto, algo colocado à disposição de clientes/consumidores, cujos interesses precisam ser contemplados em sua apresentação, em sua mensagem e em seu *marketing*. Nesse sentido, a religião não é apenas uma prática

cultural, ou na concepção de Geertz (2000), um sistema cultural; ela também é um produto, é uma opção, e não mais uma obrigatoriedade entre as escolhas que os indivíduos podem fazer. Na economia religiosa pós-moderna, o indivíduo pode se inclinar por uma determinada tradição religiosa e, dentro dela, encontrará uma variedade de ofertas, podendo escolher a que melhor atenda às suas necessidades. No entanto, apesar da escolha que fez, poderá escolher participar de mais de uma tradição religiosa e, ainda, poderá mudar de opção mais uma vez e tantas outras que achar necessário. Portanto, enquanto produto, as inúmeras ofertas religiosas constituem um mercado de bens simbólicos, cujo objetivo é atender às necessidades mais imediatas de seus consumidores.

Nesse contexto, o neopentecostalismo se apresentou como uma vertente religiosa que melhor se acomodou ao perfil da sociedade de consumidores. Tendo como substrato de suas convicções de fé a Teologia da Prosperidade – como é mais conhecida, ou Confissão Positiva e um redutor de complexidade (Satanás e seus demônios²) – colocou no mercado religioso uma variedade de produtos e possibilidades de conquista, por meio das relações com o transcendente, ao romper totalmente com o meio de onde ele foi originado, o pentecostalismo.

No universo neopentecostal, a Teologia da Prosperidade e o consumo caminham juntos, são interdependentes; um não se realiza sem o outro. O neopentecostalismo é o reflexo da pós-modernidade na religiosidade pentecostal. Vejamos:

² A ideia de que Deus retribui a fé com riqueza material e a ideia de que demônios interferem no cotidiano das pessoas atrapalhando a prosperidade material, são pilares básicos da Teologia da Prosperidade.

Pós-modernidade	Neopentecostalismo
Individualismo	Protagonismo pessoal
Sociedade de consumidores	Teologia da Prosperidade
Identidades líquidas	Trânsito religioso
Hedonismo	“Aqui e agora”
Redução da complexidade do mundo	Satanás e seus demônios são responsáveis por todos os males

Gilles Lipovetsky, filósofo francês que se dedica às pesquisas sobre o consumo na pós-modernidade ou hipermodernidade, como ele prefere, reúne inúmeras obras, entre elas a *“Felicidade Paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo”*, publicada no Brasil pela Companhia da Letras em 2007. Na primeira parte da obra, ele elaborou uma análise sobre o capitalismo, mais especificamente sobre o capitalismo de consumo de massa, dividindo-o em três fases ou eras. Para ele, uma nova modernidade foi engendrada no decurso da segunda metade do século XX, seguindo as recentes orientações do capitalismo que, em virtude das ofertas e das novas possibilidades de experiências alcançadas pelos indivíduos, criaram uma “civilização do desejo”. Essa construção teve como elemento catalisador – além do desenvolvimento da capacidade de produção, escoamento e distribuição – a substituição da poupança pelo crédito.

O crédito, a possibilidade de usufruir e gozar imediatamente do produto do “desejo” rompeu com a velha ética protestante do trabalho árduo, da poupança e da ascese. A vida e as muitas alegrias que ela poderia proporcionar através da esfera financeira era uma eterna espera. O crédito tornou a espera desnecessária, o prazer se fez presente.

O que parecia uma simples operação: “adquirir e consumir agora, e só pagar depois”, revolucionou todo o sistema capitalista de consumo, fez com que o foco se deslocasse da produção para o consumo, passando de uma economia centrada na oferta para uma economia centrada na procura, nos indivíduos e nas suas necessidades

e desejos imediatos. Por outro lado, não é fácil afirmar que foi a autonomia do indivíduo que criou a diversidade e o aumento das necessidades e suas personalizações, ou o contrário, considerando que a oferta produz o desejo, o desejo modifica e estimula o comportamento e o comportamento caracteriza a condição cultural de cada um.

Uma das grandes invenções do capitalismo de consumo foi o *marketing*, que tem exatamente a função de produzir desejos e *fetiches*. A ordem do discurso nesse ponto não altera o resultado, mas modifica o protagonismo entre os atores. Pode-se dizer que o crédito mudou a vida, os costumes, os hábitos, os valores e as perspectivas do ser humano, principalmente no mundo ocidental.

Nesse sentido, a perspectiva calvinista da religião, pautada na produção e na poupança, numa ascese que caracterizou a maior parte do movimento da Reforma Protestante do século XVI e, influenciou a construção de identidades religiosas sólidas – que prevaleceram até bem pouco tempo no Brasil, até o início da década de 1980 (nos Estados Unidos e Europa um pouco antes), confortavelmente seguras e projetadas para uma dimensão localizada no futuro, e de natureza transcendental – é sucumbida em todos os seus pilares: da economia para o consumo, da resignação para o hedonismo, da coerção para a sedução, do Além para o “aqui e agora”.

O PROCESSO DE *AGGIORNAMENTO* DO PENTECOSTALISMO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS.

Chamo de *estratégia* o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um *lugar* suscetível de ser circunscrito como *algo próprio* e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma *exterioridade* de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos e objetos da pesquisa etc.) (De Certeau, 1996, p.99).

O *aggiornamento* do pentecostalismo assembleiano pode ser pensado como um conjunto de *estratégias* adotadas cujo objetivo foi o

de garantir o crescimento e a manutenção de poder no campo religioso brasileiro. A partir da década de 1980, o aumento da concorrência pulverizou o campo com novas instituições sem nenhum atrelamento com um passado carregado de tradições. Por consequência, essas novas instituições diversificaram as ofertas de bens simbólicos, ressignificaram valores e adaptaram suas propostas aos anseios dos indivíduos. As mudanças passaram a ter *lôcus* distinto, não mais nos indivíduos, pelo menos na mesma proporção que era antes, mas nas instituições religiosas que passaram a empreender esforços cada vez maiores e mais flexíveis para atraí-lo às suas fileiras.

Nesse cenário, as ADs passaram a adotar *estratégias* para a manutenção e crescimento de sua posição no campo religioso brasileiro. Para tanto, era preciso, no conjunto de suas características, promover mudanças, adaptações que permitissem essa manutenção e crescimento sem romper com a tradição que legitimava sua existência e sua identidade pentecostal clássica.

A Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB constituía, num primeiro momento e de forma exclusiva para o conjunto da ADs no Brasil, o *lugar* de onde derivavam as normas de controle do grupo, tanto de seus membros associados (convenções regionais e estaduais, pastores e evangelistas) quanto dos adeptos ou membros (consumidores, clientes) ligados às igrejas locais. Apesar das divisões, cisões e rompimentos, principalmente a do ministério de Madureira (Convenção Nacional das Assembleia de Deus Madureira - CONAMAD) em 1989, e depois dela, de muitas outras, inclusive a Convenção das Assembleias de Deus no Brasil – CADB, fundada em 2017, a percepção de um conjunto de características comuns a todas as ADs no Brasil produzia a pseudo impressão de unidade, a que, por exemplo, era projetada pelos censos do IBGE, reforçavam nos seus membros e simpatizantes uma áurea de poder maior ainda.

A trajetória histórica das ADs no Brasil, principalmente a partir de 1930, foi marcada pelo controle da CGADB (*sujeito de querer, o próprio*), que passou a controlar a conduta do grupo por meio de instrumentos doutrinadores (Jornal o Mensageiro da Paz, revistas da EBD e Harpa Cristão) que passaram a nortear e balizar de forma

homogênea o discurso de seus agentes em relação ao comportamento esperado de seus membros (consumidores). Tanto é que a CGADB, em quatro ocasiões se posicionou oficialmente – quer por meio de resoluções, declarações ou manifestos – definindo, reafirmando ou resignificando a conduta esperada por seus membros e congregados em relação às suas práticas e crenças, tendo sempre como referências o campo religioso e o contexto socioeconômico do país. As duas primeiras, em 1946 e 1975, tiveram uma relação direta com a questão dos “usos e costumes” e, as duas últimas, para a reafirmação da identidade pentecostal clássica em oposição à identidade do concorrente neopentecostalismo. São elas:

1. A Resolução do Ministério de São Cristóvão (1946);
2. A Declaração de Santo André (1975);
3. A Declaração da Escola de Líderes das Assembleias de Deus - ELAD (1999);
4. O Manifesto da Reflexão Teológica Pentecostal das Assembleias de Deus no Brasil – a Carta de Campinas (2010).

Esses posicionamentos, principalmente os da ELAD (1999) e a Carta de Campinas (2010), de certa forma, revelaram um paradoxo existente no pentecostalismo assembleiano clássico³, uma vez que elaboraram e sistematizaram um discurso institucional, oficial, com base na memória e na tradição para fazer frente às mudanças identitárias e às inúmeras práticas e crenças que estavam sendo adotadas e estimuladas nos púlpitos assembleianos das maiores cidades do país. Essas práticas e crenças refletiam dentro das ADs as características do neopentecostalismo. A adoção da Teologia da Prosperidade, e com ela, um conjunto de práticas e crenças de natureza mágico-religiosa, favoreceram a captação de recursos e a atração de novos prosélitos. No entanto, e apesar das declarações, as práticas não foram coibidas e os discursos serviam tão somente para legitimar a

³ A Congregação Cristã do Brasil e Assembleia de Deus, fundadas em 1910 e 1911 respectivamente, são representante do pentecostalismo clássico, cujo *ethos* é marcado pela ascese e pelo sectarismo. E uma das principais características teológicas é a *glossolalia* e a expectativa de um retorno imediato de Cristo para busca sua igreja.

pseudo imagem de uma “postura” clássica e tradicional da liderança assembleiana. Uma forma de mitificação de uma liderança que por muitos anos manteve-se no poder e que, a partir de então, passou a empreende, apenas no discurso, uma postura conservadora.

DA TRADIÇÃO PAUTADA NOS “USOS E COSTUMES” À LIQUIDEZ DAS IDENTIDADES

A primeira elaboração de um rol de “usos e costumes” das ADs no Brasil causou bastante polêmica. Partiu de uma das ADs localizadas no Rio de Janeiro e, de acordo com Daniel (2004), sem o conhecimento oficial da CGADB, fato que causou estranheza, uma vez que a resolução foi publicada no jornal Mensageiro da Paz, órgão oficial da instituição. As polêmicas em torno da resolução das ADs do ministério de São Cristóvão ocuparam a maior parte dos debates convencionais da CGADB naquele ano. Na época, na cidade do Rio de Janeiro, existiam dois ministérios das ADs, o de São Cristóvão liderada pelo missionário sueco Otto Nelson e o ministério de Madureira, fundado em 15 de novembro de 1929 por Paulo Leivas Macalão. As ADs do ministério de Madureira eram ligadas ao ministério de São Cristóvão e, em tese, submissas a ele.

De acordo com Daniel (2004), apesar desse vínculo, o pastor Paulo Leivas Macalão era muito independente e agia sem dar conhecimento ou solicitar autorização ao ministério de São Cristóvão. Paulo Leivas Macalão era brasileiro, filho de militar e um nacionalista convicto. As ADs por ele fundadas nunca estiveram sob o comando dos missionários suecos e, em 1941, tornaram-se autônomas e se organizaram como pessoa jurídica.

A Resolução do Ministério de São Cristóvão pode ser sintetizada nos seis pontos abaixo:

Não será permitido a nenhuma irmã membro desta igreja raspar sobrancelhas, ter cabelo cortado, tingido, permanente ou outras extravagâncias de penteado, conforme usa o mundo, mas que se penteiem simplesmente como convém às que professam a Cristo como Salvador e Rei.

1. Os vestidos devem ser suficientemente compridos para cobrir o corpo com todo o pudor e modéstia, sem decotes exagerados e as mangas devem ser compridas.
2. Se recomenda as irmãs que usem meias, especialmente as esposas dos pastores, anciãos, diáconos, professoras da Escola Dominical, dos que cantam no coro ou tocam.
3. Esta resolução rege também todas as Congregações desta Igreja.
4. As irmãs que não obedecerem ao que acima foi exposto serão desligadas da comunhão por um período de três meses; terminando este prazo, e não havendo obedecido à resolução da igreja, serão cortadas definitivamente por pecado de rebelião.
5. Nenhuma irmã será aceita em comunhão senão obedecer a estas regras de boa moral, separação do mundo e uma vida santa com Jesus (Mensageiro da Paz, julho de 1946. p. 3).

O que chama atenção nessa resolução é o fato de que ela é voltada exclusivamente para as mulheres. Não existe nenhuma orientação aos homens, de como eles devem agir e se comportar, de como devem se vestir e se apresentar. A cena edênica se fazia presente, ou pelo menos a interpretação dada a ela. Era a mulher a responsável pela entrada do pecado no mundo; ela havia pecado e estimulado o homem a pecar depois. Somando a esses fatores, a sociedade brasileira na época era extremamente machista e autoritária. Nesse contexto, se existia um elo frágil, uma brecha na armadura, uma rachadura na estrutura do cristianismo pentecostal, era na mulher que estava localizado.

A publicação da resolução de São Cristóvão feriu o princípio da hierarquia por não ter sido submetido à CGADB e causou várias reações, sendo considerada não-oficial. O assunto foi pauta convencional e seus efeitos levaram o ministério de São Cristóvão a uma retratação e a publicação no jornal Mensageiro da Paz (15/01/1947) de um aviso revogando a resolução. Embora as regras impostas às mulheres das ADs pela resolução do ministério de São Cristóvão

tenham sido retiradas e consideradas sem efeito, elas ganharam força e se constituíram consuetudinariamente, ou seja, não eram leis escritas, mas foram assimiladas pelo *habitus* e cristalizadas no *ethos* assembleiano de tal forma que eram adotadas rigorosamente em todo o Brasil.

Somente em 1975, durante as reuniões convencionais da CGADB realizadas na cidade de Santo André-SP, é que as ADs passaram a ter uma resolução oficial sobre os “usos e costumes”. Entre a resolução do ministério de São Cristóvão (1946) e a resolução de Santo André (1975) vários temas foram abordados em nível convencional. Entre eles, a utilização do rádio na evangelização e a condenação do ecumenismo (1962), a proibição do uso da televisão (1968, 1973) e a proibição do uso de anticoncepcionais (1968).

A Declaração de Santo André (1975), como veremos abaixo, acrescentou a proibição do uso de televisão e algumas regras que deveriam ser observadas pelos homens, pelo corpo de obreiros, como a proibição do consumo de bebidas alcoólicas, além de definir que, a partir de então, a CGADB manteria relações fraternais com outros movimentos pentecostais. Vejamos a transcrição do texto em inteiro teor:

E ser-me-eis santos, porque eu, o Senhor, sou santo, e separai-vos dos povos, para serdes meus’ (Lv. 20.26)

A Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, reunida na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, reafirma seu ponto de vista no tocante aos sadios princípios estabelecidos como doutrinas na Palavra de Deus – a Bíblia Sagrada – e conservados como costume desde o início desta obra no Brasil. Imbuída sempre dos mais altos propósitos, ela, a Convenção Geral, deliberou pela votação unanime dos delegados das igrejas da mesma fé e ordem em nosso país, que as mesmas igrejas se abstenham do seguinte:

1. Uso de cabelos crescidos pelos membros do sexo masculino;
2. Uso de traje masculino por parte dos membros ou congregados do sexo feminino;
3. Uso de pinturas nos olhos, unha e outros órgãos da face;
4. Corte de cabelo por parte das irmãs (membros ou congregados);
5. Sobrancelhas alteradas;

6. Uso de minissaias e outras roupas contrarias ao bom testemunho da vida cristã;
7. Uso do aparelho de televisão, convindo abster-se tendo em vista a má qualidade da maioria dos seus programas, abstenção essa que justifica, inclusive, por conduzir a eventuais problemas de saúde.
8. Uso de bebidas alcóolicas.

Esta convenção resolve manter relações fraternais com outros movimentos pentecostais, desde que não sejam oriundos de trabalhos iniciados ou dirigidos por pessoas excluídas das Assembléias de Deus, bem como manter comunhão espiritual com os movimentos de renovação espiritual que mantenham os princípios estabelecidos nesta resolução. Relações essas que devem ser mantidas com prudência e sabedoria, a fim de que não ocorram possíveis desvios das normas doutrinárias esposadas e definidas pelas Assembléias de Deus no Brasil (Mensajeiro da Paz, abril de 1989, p. 17).

Apesar de reafirmar um conjunto de normas comportamentais rígidas para seus obreiros e membros, a resolução de Santo André (1975) traz uma abertura na forma como as ADs passaram a se relacionar com outras instituições pentecostais. A natureza exclusivista de sua pregação é relativizada e ela passa a reconhecer que não é a única portadora da mensagem pentecostal a serviço de Deus. Passa, também, a reconhecer a existência de outros movimentos legítimos do pentecostalismo, e que era necessário estabelecer entre eles fronteiras identitárias.

As questões sobre os “usos e costumes” sempre ocuparam as pautas das reuniões da CGADB, como é o caso da realizada em 1995, na cidade de Salvador-BA. Daniel (2004) registra que o principal debate girou em torno da diferença entre “doutrina” e “costumes” nas Assembleias de Deus. Até então, não se fazia essa distinção, os costumes eram impostos como doutrinas teológicas, como *condition sine qua non* para a salvação da alma. Não eram considerados os aspectos culturais do povo brasileiro. Por conta de posições diferentes tomadas por grupos de pastores, surgiram dois grupos, os liberais e os conservadores. Polarização jamais pensadas antes. Sinal claro de que mudanças estavam ocorrendo e que elas estavam relacionadas ao contexto socioeconômico e cultural que o país vivia. É bom lembrar que a década de 1990 foi marcada pela implantação do plano Real, pela

estabilização econômica, cuja maior característica foi o controle inflacionário e pelo aumento da oferta de créditos pessoais por parte das instituições financeiras do país.

O então presidente da CGADB, Pastor José Wellington Bezerra da Costa (que se manteve no poder até meados da década de 2010 e depois passou, por meio de uma eleição que foi judicializada sob forte acusação de fraude, o poder para o filho) contrariando a si mesmo, deixou claro que era contra o radicalismo, embora fosse conservador, antes, em 1991, havia feito a seguinte declaração ao escrever para o jornal Mensageiro da Paz:

Não é costume dos crentes na Assembléia de Deus o uso de pinturas, gargantilhas, brincos, colares etc. Não desejamos qualquer semelhança com aqueles que vivem no mundo e para o mundo. Não somos retrógrados, desejamos que o nosso espírito, alma e corpo sejam plenamente conservados irrepreensíveis para a vinda do nosso Senhor Jesus Cristo. **Não danifique a Assembleia de Deus, ame-a ou deixe-a** (Mensageiro da Paz, fevereiro de 1991, p. 9) (grifo nosso).

No entanto, já não era possível ser um radical, um tudo ou nada, um sim ou não. Era preciso conciliar as circunstâncias e manter a “unidade”, já bastante fragilizada, das ADs no Brasil. Tanto é, que nesse mesmo encontro convencional foi deliberado sobre a questão do divórcio dos ministros, que passou a ser permitido sob determinadas circunstâncias – as quais sempre indicavam a culpa ou falha da mulher (Eva pecadora) e nunca dos homens (Macho remidor). Vejamos as circunstâncias: tráfico e consumo de drogas, prática de terrorismo, homicídio e desvio sexual (RESOLUÇÃO CGADB, 001/95).

A Declaração da ELAD teve sua motivação na Convenção de 1999, quando temas como o uso da televisão, a validade e eficácia dos “usos e costumes” para a “salvação da alma” e a consagração de mulheres ao pastorado voltaram à pauta das reuniões. A consagração de mulheres foi rejeitada por unanimidade; já os demais temas não encontraram consenso entre os presentes. Os “liberais” passaram a defender com maior veemência suas posições, agregando novos adeptos, de forma que uma tomada de posição oficial se fazia necessária. Para resolver a questão, foi criada uma comissão composta por sete pastores para tratarem dos assuntos e apresentarem um

documento oficial para conciliação, no Encontro de líderes das Assembleias de Deus – ELAD, agendado então para agosto de 1999.

A Declaração do ELAD foi um passo decisivo para o *aggiornamento* do pentecostalismo assembleiano. O texto, que não anula a resolução anterior, traz no *caput* a informação de que era preciso “atualizar” algumas expressões presentes na Resolução de Santo André (1975), principalmente, a distinção entre costumes e doutrinas bíblicas e o papel de cada uma na salvação da alma. O texto da declaração também reconhece existir um grupo que rejeita os “usos e costumes” e as tradições, pois alegavam que elas impediam ou dificultavam consideravelmente que pessoas de classes mais abastadas da sociedade fossem alcançadas pelas ações proselitistas.

Para os propósitos expansionistas da Assembléia de Deus, esses costumes e hábitos, com status de doutrina bíblica, estão se tornando cada vez, mais disfuncionais. Causam tensões e disputas internas, entre a velha e as novas gerações de pastores e de fiéis. Dificultam a atração das camadas sociais mais abastadas. Provocam dissidências, perda de membros, sobretudo de jovens, e de eventuais conversos de classe média (Mariano, 2005, p. 205).

Alencar (2013, p. 285) afirma que o documento “é uma demonstração de ‘competência’ erudita (citando palavras no grego) ... uma ponte entre os ‘liberais’ e ‘conservadores’”. Também, considera que a Declaração de Santo André (1975) havia sido forjada durante a ditadura militar e refletia a truculência do sistema (conservadorismo e autoritarismo).

Seguindo essa linha de pensamento, em 1992 o estado democrático caminhava para a consolidação política e o país vivia um processo de ascensão socioeconômica. Muitos dos membros das ADs passaram a gozar de situação financeira melhor, fato que possibilitava o acesso a bens de consumo que eram proibidos ou, no mínimo, vistos de soslaio pela liderança da igreja. A ascensão e o sectarismo já não eram vistos da mesma maneira, pois abrir mão do consumo de determinados bens, serviços e lazer tornara-se um sacrifício que muitos não estavam dispostos a fazer. Era preciso relativizar os absolutos culturais em favor da preservação e crescimento da membresia das ADs no Brasil. Não era

mais possível afirmar: “Não danifique a Assembleia de Deus, ame-a ou deixe-a”.

O quadro abaixo resume como ficou definida a diferença entre costumes e doutrina:

Enfoques	Doutrina	Costume
Quanto à origem	É divina	É humano
Quanto ao alcance	É geral	É local
Quanto ao tempo	É imutável	É mutável

A declaração coloca os costumes no mesmo nível das tradições, de forma que, ao relativizar sua posição, reduzindo ao cultural, ao humano, ao mutável e ao falível, abre caminho para uma nova composição da identidade assembleiana, mais flexível e ajustada aos novos padrões da sociedade brasileira. Depois de dedicar boa parte do texto analisando a diferença entre costume e doutrina, a declaração apresenta 6 pontos (atualizações dos 8 pontos da declaração de Santo André) ou interditos, que deveriam ser observados por obreiros e membros das ADs no Brasil.

1. Terem os homens cabelos crescidos (I Co 11.14), bem como fazer cortes extravagantes;
2. As mulheres usarem roupas que são peculiares aos homens e vestimentas indecentes e indecorosas, ou sem modéstia (1 Tm 2. 9-10);
3. Usos de pinturas e maquiagens – unhas, tatuagens e cabelos (Lv 19.28 e 2Rs 9.30);
4. Usar cabelos curtos em detrimento das recomendações bíblicas (1 Co 11.6,15);
5. Mal uso dos meios de comunicação: televisão, Internet, rádio, telefone (1 Co 6.12 e Fp 4.8);

6. Uso de bebidas alcoólicas e embriagantes (Pv 20.1; 26.31; 1 Co 6.10 e Ef 5.18) (Declaração do Elad, 1999)

A declaração, apresenta outros pontos, espalhados no conjunto do texto, que funcionam como notas explicativas de algumas situações que, mais do que as proibições ou interditos, revelam um processo de acomodação ao sistema capitalista de consumo e às novas condições socioculturais. Esse processo de *aggiornamento* permitiu que as ADs empreendessem novas táticas de proselitismo e de expansão de suas estruturas voltadas para o mercado, como a Editora CPAD e a CPAD *music*. Quanto à inserção na política partidária, o processo já havia sido iniciado com as eleições de deputados constituintes em 1986. Vejamos:

- O crescimento da igreja, à luz da Bíblia, é consequência de evangelismo, discipulado e oração [...] e não resultado de usos, costumes e tradições;
- Nem tudo que é extrabíblico é antibíblico;
- Não podemos condenar outros grupos porque adotaram liturgias estranhas e costumes diferentes dos nossos;
- O cristianismo é religião de liberdade no Espírito e não um conjunto de regras e ritos;
- Ensinar costumes, culturas e tradições como condição para a salvação é heresia e caracteriza seita;
- Nossos costumes não são condição para a salvação, eles devem ser mantidos para a preservação de nossa identidade como denominação;
- Não é necessário copiar. Nós somos pentecostais clássicos. Isso significa que somos modelos para eles (os neopentecostais);
- Com a avalanche de igrejas neopentecostais, liturgias e crenças para todos os gostos têm levado alguns de nossos líderes a se fascinarem por esse movimento, imitando e copiando seu sistema litúrgico (Declaração do Elad, 1999).

Os itens acima, que não foram considerados como os mais importantes para os que elaboraram a declaração, produziram maiores mudanças do que os pontos que definiam os “usos e costumes” e o sistema comportamental dos membros e congregados da instituição.

Ou seja, a CGADB reconhece publicamente seus limites na ação pastoral, derrubando um exclusivismo salvacionista que concedia aos pastores todo o poder sobre a vida espiritual dos membros da igreja. Reconhece que, em outras instituições, as práticas litúrgicas são apenas diferentes, identificando institucionalmente aquele grupo ou movimento e que, em nenhuma hipótese, ela poderia condená-los ou impor aos seus membros um costume ou tradição como *conditio sine qua non* para a salvação.

Nesse sentido, o poder simbólico sobre os membros foi enfraquecido. As disciplinas rigorosas e o temor de perder a salvação em caso da não observação dos “usos e costumes” foram aos poucos sendo colocados de lado, relativizados, abrindo espaço para um novo tipo de diálogo, invertendo as relações entre os líderes e os membros, a igreja e a sociedade. Essas mudanças têm relação com os aspectos características da sociedade de consumidores, conforme entendimento de Lipovetsky (2007), onde ocorre a substituição da coação pela sedução, do recalque pela liberação e das promessas no futuro pelo “aqui e agora”.

A declaração se ajustou aos novos ares soprados pelo capitalismo de consumo. Os valores da individualidade passaram a ganhar força em detrimento da institucionalização da sua relação com o sagrado. A CGADB institucionalizou uma tendência que já se fazia presente e crescia das igrejas das capitais e grandes cidades para todas as ADs no Brasil. Se esse processo “libertou” sua membresia, também permitiu, que a instituição empreendesse novos projetos expansionistas, mais ajustados ao mercado consumidor e às novas possibilidades que se apresentavam – fato que seria impossível com a manutenção de um comportamento marcado pela ascese sectária.

As manifestações oficiais da CGADB sobre as questões relacionadas aos “usos e costumes” e a identidade assembleiana clássica, tiveram ainda mais um capítulo, o *Seminário de Reflexão Teológica do Movimento Pentecostal*, ocorrido na cidade de Campinas - SP, entre os dias 26 a 28 de agosto de 2010. O seminário produziu um *manifesto* que ficou conhecido como Carta de Campinas (2010), cujo objetivo maior era definir a teologia pentecostal e a identidade

assembleiana clássica em oposição ao neopentecostalismo. A divulgação oficial da Carta de Campinas (2010) ocorreu em 10 de setembro de 2010, no site da CPAD NEWS⁴, hospedado no portal da CPAD.

O texto de abertura informa que a motivação para a realização do seminário foi a proximidade das comemorações do centenário das ADs no Brasil. A Carta de Campinas ignorou a diversidade das ADs no Brasil e colocou todas em um só pacote, debaixo de uma única convenção, a CGADB, pois estimou o número de seus membros em 20 milhões, fato que é muito distante da realidade⁵. A proximidade do centenário provocou uma corrida pela legitimação e patrimonialização da memória das ADs no Brasil. De um lado, a CGADB, de outro, a CONAMAD, ambas construindo museus, inaugurando acervos e edificando lugares de memória.

Toda essa movimentação atendia dois objetivos: registrar na pedra a memória dos mortos e, muito claramente, o personalismo dos vivos e bem presentes. Um exemplo foi o que aconteceu na cidade de Belém-PA, onde foi edificado, na Praça da República, um monumento ao centenário das ADs no Brasil. O monumento traz o nome de todos os pastores presidentes, incluindo, logicamente, os missionários Gunnar Vingren, Samuel Nyström e do atual presidente, o pastor Samuel Câmara, além do nome de um vereador que é pastor e o nome do prefeito da cidade.

A Carta de Campinas (2010) considerou que no Brasil houve uma banalização do sagrado em função da pulverização das igrejas neopentecostais com suas práticas e crenças estranhas ao pentecostalismo clássico. E, por serem sociologicamente classificadas como pentecostais, era necessário que as ADs estabelecessem fronteiras identitárias entre elas e o pentecostalismo clássico. Nesse sentido, a

⁴ Disponível em: <http://www.cpadnews.com.br/universo-cristao/4330/manifesto-da-reflexao-teologica-pentecostal-das-assembleias-de-deus-no-brasil.html>

⁵ O censo do IBGE 2010 apresenta os seguintes números: Evangélicos no Brasil: 42.275.440 (22,16%); Evangélicos de origem pentecostal: 25.370.484 (13,30%); Assembleia de Deus: 12.314.410 (6,46%). Os dados sobre as ADs, como mencionamos antes, estão unificados, incluindo a CGADB, a CONAMAD e dezenas de outras convenções nacionais, além de centenas de outras convenções independentes.

afirmação da identidade é dada pela diferença e não pela semelhança. Ser assembleiano é ser pentecostal clássico, é ser diferente dos neopentecostais.

Como reafirmar uma identidade por diferença, se o caminho tomado foi o da semelhança, foi o da adoção das práticas e crenças neopentecostais? Como ser pentecostal clássico se a Teologia da Prosperidade, marca maior do neopentecostalismo, substituiu a teologia apocalíptica do retorno imediato de Jesus para arrebatá-la igreja? Com ser pentecostal clássico, resignado, ascético e sectário, se o gozo e a esperança futura passaram a ser desejadas no “aqui e no agora”? Como ser pentecostal clássico se as reuniões que atraem o maior número de membros das ADs são os cultos de “prosperidade” e da “vitória”?

Igrejas pentecostais estão se “neopentecostalizando”. Tal fato se dá por falta de sólida formação bíblica teológica. Assim, algumas igrejas estão reproduzindo as práticas estranhas à Bíblia e à tradição do pentecostalismo histórico (Carta de Campinas, 2010)

Para os elaboradores da Carta de Campinas (2010) essa realidade é fruto do radicalismo dos pioneiros das ADs, que adotaram a interpretação literal e espiritualizada da Bíblia, fato que produziu uma aversão aos estudos, uma vez que foram contra a organização de institutos bíblicos e seminários teológicos. Essa postura teria produzido obreiros com pouco aprofundamento bíblico teológico e sem fundamentos hermenêuticos suficientes para uma interpretação e ensino sadio dos textos sagrados, de forma que o ensino necessário (profundo, com uma base teológica pentecostal sólida) foi substituído pelas experiências extáticas do Espírito Santo.

Um elemento novo na Carta de Campinas (2010) foi o reconhecimento, até então negado ou negligenciado, em função da teologia pentecostal, de que o avivamento pentecostal deve produzir reforma social e mudança na sociedade. Nesse sentido, as lideranças das ADs podem justificar a crescente participação na política partidária, lançando candidatos ou apoiando oficialmente determinados candidatos ou grupos.

Embora a Carta de Campinas (2010) tenha sido elaborada como uma reflexão da teologia, da prática e do desenvolvimento do pentecostalismo nos cem anos de sua existência no Brasil, de forma que pudesse apresentar ou vislumbrar possíveis caminhos a serem trilhados no futuro da instituição, o documento se mostra teologicamente frágil, confuso e ambíguo. Não consegue atingir seus objetivos e nem mesmo ser coerente em seus enunciados. No entanto, mais do que afirmar uma identidade assembleiana clássica, quer por semelhança às práticas pioneiras dos missionários suecos, quer por oposição às práticas neopentecostais, consegue apenas evidenciar o quanto estão fluidas e relativizadas as verdades antes anunciadas como absolutas, sólidas e seguras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adotamos a concepção de que em todos os períodos da história do cristianismo, desde as suas mais antigas tradições, as instituições que o representaram e as que o representam atualmente, com maior ou menor grau de inserção, sempre acompanharam as mudanças estruturais da sociedade onde estavam inseridas. A relação entre religião e Estado, é um bom exemplo, uma vez que sempre andaram de braços dados, um legitimando o outro, e os dois se impondo à sociedade. O Estado, por meio da força da repressão; a religião, no exercício, principalmente, do poder simbólico e quando possível, com o anteparo da força de repressão – basta o exemplo da inquisição católica para se perceber a dimensão dessa afirmação. Essa condição pode ser facilmente observada, uma vez que a religião sempre legitimou as relações sociais de produção, quer na forma de servidão feudal, quer na escravidão moderna, quer no trabalho livre e assalariado, e na assimilação de suas estruturas jurídicas (leis, direitos e obrigações), sendo ela mesma, quando podia, a outorgadora e controladora da ordem social ou, quando não, adaptando-se e ressignificando valores num processo de acomodação que permitia a manutenção de seu poder e de sua influência.

As ADs se ajustaram as características da sociedade brasileira: foi ascética e sectária quando a sociedade era rural e muito pobre; foi propagadora de um autoritarismo patriarcal exacerbado (talvez ainda o

seja, mas não na mesma intensidade) quando as mulheres não podiam votar e não tinham seus direitos garantidos em lei; não se envolvia com a política partidária e não se manifestavam publicamente repudiando as injustiças sociais (hoje ainda não o fazem, mas houve uma mudança em sua postura).

Apesar de todas as mudanças que estão ocorrendo nas ADs, o pentecostalismo clássico ainda sobrevive com seus traços originais através da Congregação Cristã do Brasil, que conserva as mesmas características implantadas em 1910 pelo missionário italiano Luigi Francescon. Como as mudanças no tempo presente ocorrem muito rapidamente, logo saberemos as consequências identitárias do *aggiornamento* do pentecostalismo assembleiano e quanto tempo ainda a CCB vai resistir ao espírito do tempo.

REFEÊNCIAS:

- Alencar, Gedeon Freire. (2013). *Matriz Pentecostal Brasileira: Assembleias de Deus 1911-2011*. São Paul: Novos Diálogos.
- Bourdieu, Pierre. (2005). *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva.
- Carta de Capinas. (2021). Disponível em: <http://www.cpadnews.com.br/universo-cristao/4330/manifesto-da-reflexao-teologica-pentecostal-das-assembleias-de-deus-no-brasil.html> . Acesso em 10/02/2021.
- Campos, Leonildo S. (1997). *Teatro, Templo e Mercado: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal*. Petrópolis: VOZES.
- Costa, Moab César C. (2021). *O Aggiornamento do Pentecostalismo Brasileiro: as Assembleias de Deus e o processo de acomodação à sociedade de consumidores*. São Paulo: RECRIAR.

- Daniel, Silas (org.). (2004). *História da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil. Os principais líderes, debates e resoluções do órgão que moldou a face do Movimento Pentecostal no Brasil*. Rio de Janeiro: CPAD.
- De Certeau, Michel. (1996) *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes.
- Resolução do 5º ELAD (2004) publicada na revista Obreiro Nº 11 de junho de 2000. Transcrição integral In: DANIEL, Silas. Et.al. *História da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil* (p.579). Rio de Janeiro CPAD.
- Freston, Paul. (1993) *Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment*. Tese de doutorado, Campinas, Unicamp.
- Geertz, Clifford. (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Lipovetsky, Gilles. (2007). *Felicidade Paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo*. São Paulo: Cia das Letras.
- Mariano, Ricardo. (2005). *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Loyola.
- Mensageiro da Paz, 1ª quinzena de julho de 1946, p.3.
- Mensageiro da Paz, 1ª quinzena de janeiro de 1947, p.2
- Oro. Ari Pedro. (ORG.). (2003) *Igreja Universal do Reino de Deus: os novos conquistadores da fé*. São Paulo: Paulinas.
- Passos, João Décio (2001). *Teogonias urbanas: o re-nascimento dos velhos deuses, uma abordagem sobre a representação religiosa neopentecostal*. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), PUC-SP.
- Vilhena. Maria Ângela e Passos. João Décio (2018). *Religião e consumo: relações e discernimentos*. São Paulo: Paulinas.
- Weber, Max. (1994). *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UNB.